LEI Nº 3514, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Súmula: Cria nova vaga de atendente no quadro efetivo dos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada nova vaga de Atendente para o cargo público de provimento efetivo deste Poder Legislativo, modificando-se assim o anexo II – quadro de Cargos Permanentes, parte integrante da Lei nº 1774/2004, já alterada pelas Leis nº 1837/2005, 1873/2005, 1964/2006, 2281/2009, 2283/2009, 2318/2009, 2521/2010, 2552/2011, 2637/2011, 2807/2013, 2816/2013, 2938/2014, 2958/2014 e 3143/2015, a qual passará a conter mais uma vaga para o cargo referido neste artigo, conforme anexo único da presente lei.

Art. 2º - O vencimento da vaga criada será o mesmo já fixado para o quadro funcional permanente, sendo que tal vaga são para a prestação laboral de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da rubrica 3.1.90.11.01.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Efetivo.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Abril de 2018.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 3514, DE 27.04.2018

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 1774, DE 31.03.2004											
ANEXO II											
QUADRO DE CARGOS PERMANENTES											
SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO NOVA					
Nº de vagas	Horas Seman.	Denominação	Grupo Ocupacional	Classe Referênc.	C.B.O	Nº de vagas	Horas Seman.	Denominação	Grupo Ocupacional	Classe Referênc.	Classe Referênc.
01	40	Advogado	Nível superior	B1	2410-05	01	40	Advogado	Nível superior	B1	2410-05
01	40	Téc. De Contabilidade	Téc. Admin.	A1	3511-05	01	40	Téc. De Contabilidade	Téc. Admin.	A1	3511-05
06	40	Aux. de Secretaria	Téc. Admin.	B1	4110-05	06	40	Aux. de Secretaria	Téc. Admin.	B1	4110-05
03	40	Atendente	Operacional	A1	4222-05	04	40	Atendente	Operacional	A1	4222-05
03	40	Assistente de Serv. Gerais EM EXTINÇÃO	Operacional	B1	9914-05	03	40	Assistente de Serv. Gerais EM EXTINÇÃO	Operacional	B1	9914-05
03	40	Guardião EM EXTINÇÃO	Operacional	B1	5174-20	03	40	Guardião EM EXTINÇÃO	Operacional	B1	5174-20
01	40	Contador	Nível superior	C1		01	40	Contador	Nível superior	C1	2522-10
01	40	Técnico de Informática	Téc. Admin.	A1	3172-05	01	40	Técnico de Informática	Téc. Admin.	A1	3172-05

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Abril de 2018.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal